



## **PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DE CORAL SUL SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE INSPECÇÃO PARA GARANTIA MARÍTIMA**

A **Eni East Africa S.p.A.** convida as empresas interessadas a submeterem a sua Manifestação de Interesse para o fornecimento de Serviços de Inspeção para Garantia Marítima (*Marine Warranty Surveyor*) para o Projecto de Desenvolvimento de Coral Sul que estará localizado na Área 4 da Bacia do Rovuma, à aproximadamente 135 milhas náuticas à nordeste da costa da Cidade de Pemba, no norte de Moçambique.

No âmbito deste projecto, a Eni East África S.p.A. está a planear usar uma plataforma flutuante de gás natural liquefeito (FLNG) para processar o gás natural a ser extraído do alto mar em Moçambique. Para o efeito, a Eni East Africa convida todas as empresas interessadas, doravante designadas por "candidatas", a apresentarem as suas manifestações de interesse para o fornecimento de "Serviços de Inspeção para Garantia Marítima".

### **Âmbito do Trabalho:**

O âmbito do trabalho consiste no fornecimento de Serviços de Inspeção para Garantia Marítima para apoiar a empresa, a fim de assegurar que os riscos associados com as operações a que o inspector de garantia for indicado sejam reduzidos a um nível aceitável de acordo com as boas práticas da indústria.

O Candidato a este anúncio público deve ser capaz de fornecer inspectores competentes, em termos de qualificações e experiência, para realizar actividades de revisão/aprovação de acordo com o âmbito do trabalho de Inspeção para Garantia Marítima (*MWS Scope of Work*), especialmente no fornecimento de Certificado de Aprovação (*Certificate of Approval - CoA*) para as operações de integração/instalação e para as inspecções de embarcações marítimas propostas pelas empresas contratadas, e para a realização de inspecções das referidas embarcações incluindo inspeção das suas condições de adequação, inspecções para o fretamento (*on/off hire survey*), supervisão de carregamento, inspeção de mobilização/afastamento, supervisão de instalação e para obtenção dos certificados exigidos pelo detentor de todos os riscos de construção da empresa (*Company's Construction All Risk carrier*).

Os candidatos devem ser capazes de realizar os serviços necessários de acordo com os códigos e normas internacionais, particularmente os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 9001:2008, com vista a produzir e gerir a boa qualidade do serviço.

### **Candidatos:**

As empresas interessadas podem apresentar a sua *Manifestação de Interesse*, devidamente assinada pela pessoa autorizada (junto com as procurações reconhecidas ou outra prova da autoridade de tal pessoa autorizada), juntamente com a lista de informação e documentação abaixo exigida, incluindo evidências de:

1. Ser membro de uma Associação Internacional de Inspectores de Segurança Marítima (IAMWS);
2. Ter publicado regras/directrizes para operações marítimas aplicáveis às unidades de produção flutuantes offshore (FLNGs ou FPSOs) durante a construção, transporte, instalação, integração e actividades de comissionamento;
3. Ter experiência demonstrada na Inspeção de Segurança Marítima de unidades de produção flutuantes (FLNGs ou FPSOs) durante a construção, transporte, instalação, integração e actividades de comissionamento;
4. Ter experiência demonstrada na Inspeção de Segurança Marítima na construção, transporte, instalação, integração e actividades de comissionamento do sistema de Ancoragem *Turret* de unidades de produção flutuantes (FLNGs ou FPSOs);
5. Ter experiência demonstrada na Inspeção da Segurança Marítima de operações marinhas para a instalação e integração de SURF;
6. Ter certificações de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança e/ou Sistema de Gestão de Saúde e Segurança compatíveis com as normas internacionais (por exemplo, OHSAS 18001);
7. Ter certificações do Sistema de Gestão Ambiental e/ou Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com as normas internacionais (por exemplo, ISO 14001);
8. Ter certificações de Sistema de Gestão de qualidade e/ou Sistema de Gestão de Qualidade em conformidade com padrões internacionais de qualidade (por exemplo, ISO 9001);
9. Demonstrações financeiras dos últimos três anos, incluindo: balanço anual, demonstração de resultados e dos fluxos de caixa;
10. Estrutura da Empresa e do Grupo com a lista dos principais accionistas e dos beneficiários finais (Caso a empresa não esteja cotada na bolsa de valores);
11. Cópia digitalizada e autenticada do registo comercial, nome da entidade jurídica e da pessoa de contacto para receber informação comercial e sobre a qualificação;

O site de registo (Moçambique Aplicação) está disponível no seguinte URL:

[https://eprocurement.eni.it/int\\_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application](https://eprocurement.eni.it/int_eng/Suppliers/Qualification/Mozambique-Application) (Para as candidaturas em Inglês)

[https://eprocurement.eni.it/int\\_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico](https://eprocurement.eni.it/int_ita/Fornitori/Qualifica/Autocandidatura-Mozambico) (Para as candidaturas em Português/Italiano)

#### **IMPORTANTE:**

A submissão deverá fazer referência ao código de Produto/Serviço abaixo indicado:

**SS04AB28 - TECHNICAL SERVICES: CONTROL/APPLICATION OF QUAL PLANS/QUAL CERTIF. /PROJECT** (Para as candidaturas em Inglês) ou

**SS04AB28 P.TECNICHE: VERIF/AP.PIANI QUAL/CERT.QUAL/PROGET** (Para as candidaturas em Português/Italiano)

Dentro da página da candidatura, na secção “Object of the application”, a area “Origin of invitation” deve ser completada do seguinte modo: “Marine Warranty Surveyor” objecto a ser entregue e em conformidade com os documentos acima mencionados.

Sujeito à submissão da Manifestação de Interesse e ao cumprimento com toda a documentação acima indicada, as empresas interessadas poderão receber da Eni East Africa o Pacote de Qualificação.

A Eni East Africa S.p.A fará uma avaliação da documentação acima solicitada e, caso o resultado da avaliação seja satisfatório, irá incluir o candidato na sua Lista de Fornecedores com vista a considerar a empresa em futuros processos de concurso relacionados com as actividades em questão.

Apenas as empresas ou consórcios ou JV qualificados que têm capacidade demonstrada e experiência recente no fornecimento dos serviços necessários serão considerados para potenciais propostas para o âmbito do serviço descrito acima.

A solicitação de informação e documentação têm como objectivo iniciar uma “avaliação para qualificação” e dar uma oportunidade às empresas seleccionadas de fornecer detalhes da sua estrutura legal, gestão, experiência, recursos e sua capacidade global para executar o serviço.

Para as empresas no fim seleccionadas, a Eni East Africa irá avaliar cada uma delas, em termos de possuir recursos, gestão e toda a capacidade de agir como uma única entidade jurídica (empresa), a fim de atingir as metas de qualidade requeridas, HSE, normas e programa.

Todas as respostas devem ser suportadas por tal narrativa, organogramas, tabelas de recursos e outras informações que a empresa considera necessárias para subsbtanciar as respostas individuais e prover a Eni East Africa a confiança requerida nas capacidades e experiências da empresa.

Esta manifestação de interesse não deverá ser considerada um convite para concurso e portanto, não representa nem constitui nenhuma promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo por parte da Eni East Africa S.p.A em celebrar qualquer acordo ou contrato com qualquer empresa que participe do presente manifestação de interesse.

Consequentemente, todos os dados e informações fornecidos pela empresa não deverão ser interpretados como um compromisso por parte da Eni East Africa em celebrar um contrato ou acordo com a empresa, nem deverá possibilitar que a empresa reivindique qualquer indemnização da parte da Eni East Africa S.p.A.

Todos os dados e informações fornecidos no âmbito desta manifestação de interesse serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas ou empresas não autorizadas, com excepção da Eni e seus afiliados.

O prazo para a submissão da Manifestação de Interesse através do nosso website termina no dia **23 de Setembro de 2016**.

Quaisquer custos incorridos pelas empresas interessadas na preparação da Manifestação de Interesse serão da total responsabilidade das empresas, as quais não terão direito a qualquer reembolso por parte da Eni East Africa S.p.A a este respeito.